ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIGHIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.

ATA N° 066/2019

No décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Claudio Roberto Kohler, que passou **o Edital de Convocação n° 57/2019** para leitura por parte do Primeiro Secretário Vereador Adelar Neumann. Na sequência, o Presidente passou para apreciação do pedido de vistas do Projeto de Lei n° 28/2019 do Legislativo Municipal, solicitado pelo Vereador Walmor Mergener. Após, o Presidente passou para o pronunciamento do autor do pedido em tela, Vereador Walmor Mergener, bem como se manifestaram os Vereadores Adriano José Cottica, Josoé Reinaldo Pedralli, Arion Nasihgil, Pedro Rauber e Vanderlei Caetano Sauer. Em seguida, em segunda discussão o Vereador Walmor Mergener, pediu que constasse em ata, que não concordava com o pronunciamento do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, em que o mesmo distocia sua opinião em relação aos atos de corrupção. Na sequência, ainda se manifestaram em segunda inscrição os vereadores Adriano José Cottica, Josoé Reinaldo Pedralli e Pedro Rauber. Após, atendendo a solicitação do Vereador Josoé Pedralli o Presidente colocou em votação nominal o pedido de vista do Projeto de Lei n° 28/2019, sendo rejeitado por 08 (oito) votos contrários dos Vereadores Adelar Neumann, Adriano José Cottica, Arion Nasihgil, Cleiton Rodrigo Freitag, Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Valdecir Schons e Vanderlei Sauer, e 04 (quatro) votos favorável dos vereadores Dorivaldo Kist, Pedro Rauber, Valdir Port e Walmor Mergener. Na sequência, o Presidente passou para apreciação do pedido de vistas do Projeto de Lei n° 17/2019 do Legislativo Municipal, solicitado pelo Vereador Walmor Mergener. Em primeira discussão o Vereador Walmor Mergener apresentou sua justificativa. Em seguida, discutiram o presente pedido de vistas os vereadores Adriano José Cottica, Arion Nasihgil, Pedro Rauber, Ronaldo Pohl e Vanderlei Caetano Sauer. Na sequência, em segunda discussão do pedido de vistas em tela, fez uso da palavra os Vereadores Walmor Mergener, Adriano José Cottica, Arion Nasihgil e o Vereador Ronaldo Pohl. Após, o pronunciamento do vereador Ronaldo Pohl, o Presidente

Claudio Kohler, passou ao intervalo de cinco minutos. Em seguida, o Presidente reabriu a sessão, e logo na sequência, o Vereador Walmor Mergener, pediu questão de ordem e solicitou que constasse na ata, as ameaças feitas pelo vereador Ronaldo Pohl, bem como que fosse instaurado Processo Decoro Parlamentar em virtude do ocorrido, e que ainda estaria se dirigindo até as autoridade policiais e Ministério Público para prestar queixa do fato. Após, o Vereador Arion Nasihgil, solicitou votação nominal referente ao pedido de vistas do Projeto de Lei nº 17/2019, do Legislativo Municipal, sendo rejeitado o presente pedido de vistas por 7 (sete) votos contrários dos Vereadores Adelar Neumann, Adriano Cottica, Arion Nasihgil, Claudio Roberto Kohler, Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl e Valdir Port, e 6 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo kist, Pedro Rauber, Valdecir Schons, Vanderlei Caetano Sauer e Walmor Mergener. Posteriormente, o Presidente passou para discussão e votação dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 27/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2020, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em terceira e última votação; **Projeto de Lei Complementar nº 3/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 026/2002, que institui o Código Tributário do Município, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 33/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Inovação Tecnológica Educacional - PMITE, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 34/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o §2º, do art. 77 e o art. 87, da Lei Municipal n.º 5023, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 17/2019**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, define ações para humanização das relações e dos processos de atenção e gestão em saúde, e dá outras providências. O projeto em tela foi discutido pelos Vereadores Walmor Mergener e Pedro Rauber. Ainda, o Vereador Josoé Pedralli, solicitou votação nominal. Após, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 17/2019**, em votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores Adelar Neumann, Arion Nasihgil, Adriano José Cottica, Cleiton Rodrigo Freitag, Josoé Reinaldo Pedralli, Ronaldo Pohl, Vanderlei Sauer e Valdir Port, bem como teve 01 (um) voto contrário do Vereador Walmor Mergener, e também 3 (abstenções) de voto dos vereadores Pedro Rauber, Doriveldo Kist e Valdecir Schons. Após, o Presidente colocou em discussão e Votação o **Projeto de Lei nº 28/2019** de autoria

do Legislativo Municipal, que proíbe a concessão de estímulos, benefícios e isenções fiscais às empresas que tenham envolvimento em atos de corrupção ou de improbidade administrativa no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. O projeto foi amplamente discutido pelos vereadores Arion Nasihgil, Walmor Mergener, Josoé Reinaldo Pedralli, Pedro Rauber, Vanderlei Caetano Sauer e Adriano José Cottica. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 28/2019 (LG), sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Após, foi discutido e votado o **Projeto de Lei nº 30/2019** de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre o fornecimento e instalação gratuita, pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de válvulas de retenção de ar (eliminadores de ar) para hidrômetros a todos os imóveis comerciais e residenciais do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. O projeto teve manifestação dos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Josoé Reinaldo Pedralli, Arion Nasihgil e Walmor Mergener. Em seguida, o Projeto de Lei nº 30/2019 (LG), foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Por fim, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019**, que concede o Título de Cidadão Honorário ao historiador Harto Viteck pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em turno único. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário